



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**ANÁLISE DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO**

UNIDADE/ÓRGÃO: DRH - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1171/2025

ETAPA DA SELEÇÃO: **Resultado preliminar**

Nome completo: Luciana Silva Araújo

Inscrição: 23072.229919/2025-00

Matrícula UFMG: 254312

Nº de Inscrição: 2024656

**ITEM DE QUESTIONAMENTO**

**Pontuação referente à matrícula no curso.**

**FUNDAMENTAÇÃO**

Sou candidata a bolsa de mestrado fornecido pela ufm, a bolsa foi indeferida por pontuação. No entanto, gostaria de acentuar que fiz a inscrição e o pagamento da mesma na faculdade onde irei realizar o curso, uma vez que esse requisito vale 5 pontos, é o que fui informada. Na lista dos classificados, essa pontuação não consta pa mim. Gostaria que revesse por favor. Enviei em anexo o comprovante do pagamento e da inscrição.

**RESPOSTA AO RECURSO**

**INDEFERIDO.** Informamos que no processo 23072.229919/2025-00 não consta comprovante de matrícula, mas apenas um comprovante de inscrição (4210442).

Conforme o barema, Anexo II, a pontuação é concedida para o servidor que está matriculado no curso.

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4284287** e o código CRC **3A8B5E40**.

---

### **INSTRUÇÕES**

1. Editar, salvar e enviar, por e-mail, **via SEI**, o documento ao(à) candidato(a).

---

Referência: Processo nº 23072.227017/2025-21

SEI nº 4284287